



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo (a) Juiz (a),

EM SUBSTITUIÇÃO AO OFÍCIO-CIRCULAR TRT-SCR/3-04/2009

CONSIDERANDO os termos da Orientação nº 02/2007 da Corregedoria Nacional de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 21 de março de 2007 (texto disponível no site do CNJ), que orienta as Corregedorias de Justiça quanto à fiscalização das vedações impostas aos magistrados de exercerem funções da justiça desportiva e de grão-mestre de entidade maçônica, ou de cargos de direção de ONGs, entidades beneficentes e de instituições de ensino,

SOLICITO-LHE, no prazo de 05 (cinco) dias, que seja preenchido o formulário disponível no site do CNJ ("Declaração de não exercer atividade incompatível com o cargo de magistrado"), observando as orientações abaixo relacionadas:

- 1) Entrar no site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br);
- 2) Clicar o ícone "Menu Principal" no alto da página à esquerda;
- 3) Clicar o ícone "Sistemas";
- 4) Clicar o ícone "Sistema de informações da Corregedoria"
- 5) Usuário:  
    Senha:
- 6) Clicar o ícone: "Dados do Magistrado"
- 7) Clicar o ícone:

Nesta oportunidade, venho comunicar que é indispensável o cumprimento desta determinação, caso contrário será levado ao conhecimento do Conselho Nacional de Justiça os nomes dos Magistrados que não prestaram a informação exigida.

Na hipótese do Magistrado não obter êxito em executar a informação solicitada, deverá oficiar esta Corregedoria.

No ensejo, apresento-lhe protestos de estima e distinta consideração.

IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA  
Desembargador Auxiliar da Corregedoria  
TRT da 3ª Região

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)